



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, as imagens de câmeras internas e externas do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA – CIOB, durante todo o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952 e, ainda, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário, sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as imagens capturadas pelas câmeras internas e externas do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB, localizado em prédio da SSP/DF.

JUSTIFICATIVA

Os documentos que já chegaram a esta CPMI bem como as oitivas já realizadas dão conta de que houve verdadeiro apagão da segurança pública no Distrito Federal, que detinha a competência de executar o Plano de Ações Integradas (PAI) nº 2/2023. Importa investigar se a já constatada omissão se deu por incompetência ou de forma deliberada. A Subsecretaria de Inteligência da mencionada Secretaria de Segurança Pública dá conta de que desde o dia 5 de janeiro recebia frações de inteligência que informavam a intenção de grupos extremistas em invadir e depredar prédios públicos com a finalidade de causar instabilidade democrática.

Nessa linha de investigação, é fundamental termos conhecimento da movimentação realizada em torno do CIOB, que congrega órgãos competentes para lidar com questões de gerenciamento de crise, como as situações ocorridas no dia 12 de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CD/23077.88236-00

dezembro de 2022, no dia da diplomação do presidente eleito, mas, sobretudo, no dia 8 de janeiro de 2023.

Também com base nos documentos que chegaram a esta CPMI, é possível constatar, de acordo com o Relatório da Intervenção Federal ocorrida na Secretaria de Segurança Pública do DF, que o gabinete de crise foi convocado pelo Secretário de Segurança Pública Substituto, Fernando de Sousa Oliveira, apenas às 16h31 do dia 8 de janeiro, duas horas após o rompimento do gradil do Congresso Nacional, que se deu às 14h43. Antes mesmo disso, a primeira linha de contenção instalada na altura da rodoviária, já havia sido rompida às 14h25. A demora em acionar o gabinete de crise é inadmissível e corrobora a tese de omissão deliberada. As imagens ora solicitadas poderão auxiliar a investigação, bem como ser agregadas a outros meios de comprovação para reconstituir os fatos da forma como verdadeiramente ocorreram.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Deputado **Rogério Correia (PT/MG)**



* CD 230778823600 *